



EDITAL Nº 08/2023-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2023 – CCNT CADASTRO DE RESERVA

A Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT) da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para compor cadastro de reserva, consoante permite a Lei 077/2011 para atuar na Área de Conhecimento/matéria/Tema dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT da Universidade do Estado do Pará.

1. Das disposições preliminares.

1.1. A seleção de que trata este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, para as Áreas de Conhecimento/Matéria/Temas discriminadas no **ANEXO II**, ressalvadas a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.

1.2. Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.

1.3. A impugnação deste edital deve ser feita através do e-mail: gabccnt@uepa.br, conforme cronograma no Anexo I

2. Dos requisitos para a contratação temporária.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério, deverá apresentar declaração de carga horária;
- c) Se servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) Gozar dos direitos políticos;
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;



h) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 - É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei Complementar Nº 077 de 28 de dezembro de 2011.

3. Das inscrições:

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, não podendo vir a alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **10 a 22/02/2023**, com apresentação dos seguintes documentos:

a) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes Comprovado atualizado com produção dos últimos 5 anos (2018-2022), digitalizada e ordenada de acordo com a sequência constante no Anexo V, em arquivo único (PDF) e com todas as páginas numeradas;

b) Declaração de Disponibilidade (**ANEXO III**), conforme item 3.3 deste processo;

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO IV**), conforme item 3.3 deste processo;

3.3. O documento do processo seletivo e os seus **ANEXOS I** (Cronograma), **II** (Quadro da área de conhecimento), **III** (Declaração de Disponibilidade), **IV** (Ficha de Inscrição), **V** (Instrumento de Registro de Avaliação da Avaliação Curricular), **VI** (Ficha de Avaliação da Prova Didática), **VII** (Temas para apresentação na Prova Didática) e **VIII** (Instrumento de Avaliação da Entrevista) estarão disponíveis no site da instituição: www.uepa.br.

3.4. Para este processo seletivo, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Os candidatos não poderão se inscrever em mais de uma vaga, no processo simplificado no CCNT no mesmo período, pois serão desclassificados.

3.6. A homologação das inscrições será o resultado da Avaliação Curricular, conforme cronograma previsto no **ANEXO I** e ficha de avaliação conforme **ANEXO V**.

3.7. As Inscrições e recursos a alguma etapa do processo, que consta nesse edital, com exceção da impugnação do mesmo, deve ser realizada exclusivamente pelo e-mail pss.ccnt.2023@gmail.com informando no Assunto do e-mail qual dos objetivos o referido e-mail se refere.

4. Dos atendimentos especiais para a realização da prova

4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;

4.2. Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar no mesmo e-mail (pss.ccnt.2023@gmail.com) da inscrição o Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial.



4.3. Após o período constante no cronograma, **ANEXO I**, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

4.4. O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

4.5. A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página da UEPA (www.uepa.br), no dia previsto no cronograma do **ANEXO I** deste Edital.

4.6. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.7. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.

5. Das etapas:

Este Processo seletivo constará de (03) três etapas, discriminadas no quadro abaixo:

ETAPAS/PROVAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MINÍMA	MÁXIMA
Avaliação curricular (eliminatória)	Avaliação e pontuação do Currículo Lattes, conforme ANEXO V	5,0	10,0
Prova Didática e Entrevista* (eliminatória)	Avaliação mediante apresentação de uma aula, a partir do sorteio de um tópico, conforme ANEXOS VI e VII	7,0	10,0
Entrevista* (eliminatória)	Avaliação mediante formulário próprio da capacidade de comunicação (ANEXO VIII) e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada.	7,0	10,0

*As Etapas da Prova didática e da Entrevista serão realizadas no mesmo dia e horário, conforme cronograma do ANEXO I.

6. Da avaliação do curriculum lattes, prova didática e entrevista:

6.1. As Etapas avaliativas que compõem esse Processo Seletivo ocorrerão no período de **23 a 28/02/2023, 08/03/2023 e de 09 a 14/03/2023.**

6.2. Todas as etapas serão realizadas de forma remota (on line), por meio de vídeo conferência na Plataforma Google Meet ou por outro programa ou portal, que será divulgado na convocação de cada etapa desse processo.

6.3. O(a) candidato(a) será responsável pelas condições técnicas de acesso a sala virtual. O uso de recursos didáticos será de total responsabilidade do(a) candidato(a), seu compartilhamento e exposição.



6.4. No início da defesa on-line, o candidato será convidado a apresentar o documento de identidade oficial com foto e fazer a leitura do seu nome e número de documento. A defesa só poderá ser realizada se a transmissão permitir o reconhecimento do candidato e de seu documento de identidade.

6.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) de equipamentos com acesso à internet (notebook, computador de mesa, tablete ou aparelho celular) com microfone, caixa de som ou fone de ouvido, câmera de vídeo habilitados e em pleno funcionamento.

6.6. A prova didática e entrevista serão gravadas pela banca examinadora.

6.7. Caso ocorra falha técnica, de exclusiva responsabilidade dos membros da banca, que impeça a realização da prova didática e entrevista na forma on line, o candidato será novamente convocado.

6.8. No momento da prova didática e entrevista, na sala virtual, estarão presente apenas o candidato e a banca examinadora, exceto para aqueles candidatos que tiveram seu pedido de atendimento especial deferido pela banca.

6.9. Da Avaliação curricular:

6.9.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório, constituir-se-á na apuração dos títulos de Especialista ou de Mestre ou de Doutor dos candidatos apresentados juntamente com currículo lattes no período de inscrição, conforme item **3.2** do presente documento e atendendo pontuação conforme Instrumento de Registro de Avaliação Curricular constante no **ANEXO V**.

6.9.2. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

6.9.3. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do **ANEXO V**.

6.9.4. O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) na Avaliação Curricular, conforme **item 5 DAS ETAPAS**, do presente edital, será automaticamente eliminado do processo, não participando da prova didática e da entrevista.

6.9.5. O resultado da Avaliação Curricular será divulgado no site oficial da UEPA (www.uepa.br), conforme cronograma no **ANEXO I**.

6.9.6. Somente serão pontuados os títulos que constarem no Currículo Lattes.

6.10. Da Prova Didática e da Entrevista



6.10.1. No momento de divulgação do resultado do recurso contra o resultado da avaliação curricular, a Comissão Executiva do Processo Seletivo fará constar hora e o link de acesso à sala remota do sorteio do tema para a realização da prova didática;

6.10.2. A ausência do candidato na hora exata do sorteio do tema implicará na sua eliminação automática do Concurso;

6.10.3. A UEPA não se responsabiliza por nenhuma falha de internet do candidato no momento da avaliação;

6.10.4. Após o sorteio do tema da prova didática, conforme Temas do **ANEXO VII** será sorteada a ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática e entrevista, constando dia, hora e link de acesso à sala remota para a realização de ambas as etapas;

6.10.5. Os candidatos aptos à prova didática e entrevista deverão providenciar todo o material para a realização da mesma, de forma remota, como computadores, data-show, extensão, adaptadores, caneta de quadro branco e apagadores, conforme a necessidade de cada um;

6.10.6. Os candidatos, no momento do sorteio do ponto, para a prova didática, deverão informar à banca examinadora, quais materiais serão utilizados, conforme item 6.10.5;

6.10.7. A Prova didática, de caráter eliminatório, terá duração de no máximo 50 minutos;

6.10.8. A Entrevista, de caráter eliminatório, terá duração de 20 minutos e constará de indagações acerca de aspectos relativos à docência e ao ingresso na Instituição, com o intuito de verificar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, a experiência e o conhecimento na área pleiteada (**ANEXO VII**);

6.10.9. A ausência do candidato na hora exata da apresentação, conforme sorteio, implicará na sua eliminação automática do Concurso;

6.10.10. Após a apresentação, pelo candidato, da prova didática a banca fará as arguições, conforme ficha de avaliação, conforme **ANEXO VI**, com o intuito de verificar o conhecimento na área pleiteada, após a prova didática será realizada a entrevista;

6.10.11. A nota da Prova didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

6.10.12. A nota da Entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

6.10.13. O candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) na prova didática e na entrevista será eliminado.

6.10.14. O resultado da Prova Didática e da Entrevista será divulgado no site oficial da UEPA, conforme cronograma no **ANEXO I**.



7. Do resultado final

7.1. A pontuação final para a classificação do candidato será feita pela **somatória** das notas obtidas na Avaliação Curricular, Prova Didática e Entrevista.

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

7.3. Em caso de empate será considerado classificado, na ordem de apresentação dos seguintes critérios de desempate, o candidato que:

7.3.1. Obtiver a maior pontuação na Avaliação Curricular;

7.3.2. Obtiver maior nota na Prova Didática;

7.3.3. Obtiver maior nota na Entrevista;

7.3.4. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano.

8. Das bancas examinadoras:

8.1. A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes e 01 (um) assessor(a) pedagógico(a) do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA).

9. Da contratação:

9.1. O candidato classificado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item 2.1. deste processo seletivo e **Lei Complementar Nº 07, de 25.09.1991, que regem os contratos temporários.**

9.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período.

9.3. Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 2.1.

9.4. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado conforme necessidade da IES.

10. Do início das atividades:

10.1. O candidato classificado, de acordo com a necessidade Institucional, será convocado pelo Departamento demandante do processo seletivo, para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e deverá apresentar as cópias dos documentos pertinentes.

11. Do recurso:

11.1. Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma do **ANEXO I**, endereçado ao seguinte e-mail: pss.ccnt.2023@gmail.com. No corpo do e-mail deve constar



departamento e a área, conforme **ANEXO II**, em que o candidato está concorrendo, juntamente com o nome completo do mesmo.

12. Disposições gerais:

12.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

12.1.1. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo;

12.1.2. Apresentar declaração falsa ou inexata;

12.1.3. Apresentar falsa identificação;

12.1.4. Faltar ao sorteio do tema da Prova Didática;

12.1.5. Faltar no dia, hora e local estabelecidos para a realização da Prova Didática e Entrevista previstos pelo processo seletivo;

13. Qualquer alteração, errata e resultados parciais e final serão publicados exclusivamente será publicado no site da instituição: www.uepa.br

14. Os casos omissos serão resolvidos em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida as Chefias de Departamentos responsáveis pela realização do processo Seletivo.

Belém, 06 de fevereiro de 2023.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia



EDITAL Nº 08/2023-UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – CADASTRO DE RESERVA

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL	DATA	OBSERVAÇÕES/AVISOS/ ENCAMINHAMENTOS
Divulgação do Processo Seletivo	Direção do CCNT	06/02/2023	Diário Oficial do Estado e Site Oficial da UEPA
Impugnação do Edital	Direção do CCNT	Até às 12 horas do dia 08/02/2023	Através do e-mail: gabccnt@uepa.br
Solicitação de Atendimento Especial	Secretaria dos departamentos	08 e 09/02/2023	Através do e-mail: pss.ccnt.2023@gmail.com
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Bancas Examinadoras dos departamentos	10/02/2023	Através do e-mail: pss.ccnt.2023@gmail.com
Resultado da Impugnação do edital	Direção do CCNT	10/02/2023	Site Oficial da UEPA Site Oficial do CCNT
Inscrições	Secretaria dos departamentos	10/02 a 22/02/2023	Através do e-mail: pss.ccnt.2023@gmail.com
Recurso contra o resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	13 e 14/02/2023	Site Oficial da UEPA Site Oficial do CCNT
Resultado do recurso contra o resultado da Solicitação de Atendimento Especial	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	16/02/2023	Site Oficial da UEPA Site Oficial do CCNT
Avaliação curricular	Bancas Examinadoras dos departamentos	23 a 28/02/2023	Bancas Examinadoras dos departamentos
Homologação das Inscrições e Divulgação dos candidatos aptos à prova didática	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	01/03/2023	Site Oficial da UEPA Site Oficial do CCNT
Recursos contra o resultado da avaliação curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	02 e 03/03/2023	Através do e-mail: pss.ccnt.2023@gmail.com
Resultado do recurso contra o resultado da avaliação curricular	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	06/03/2023	Site Oficial da UEPA Site Oficial do CCNT
Divulgação dos candidatos aptos à prova didática e a entrevista com horário e local do sorteio do ponto da prova didática.	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	06/03/2023	Site Oficial da UEPA Site Oficial do CCNT
Sorteio do ponto para a prova didática e da ordem de apresentação dos candidatos, com data, hora	Banca examinadora	08/03/2023	CCNT



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

e local da prova didática e entrevista.			
Realização da Prova didática e da entrevista	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	09 a 14/03/2023	CCNT
Divulgação dos resultados finais preliminares do processo	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	15/03/2023	Site Oficial da UEPA Site Oficial do CCNT
Recursos contra o resultado final preliminar do processo	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	16 e 17/03/2023	Através do e-mail: pss.cent.2023@gmail.com
Resultado do recurso contra o resultado final preliminar do processo	Gabinete do CCNT e Secretaria dos departamentos	20/03/2023	Site Oficial da UEPA Site Oficial do CCNT
Divulgação do resultado final do processo	Gabinete do CCNT e secretaria dos departamentos	20/03/2023	Site Oficial da UEPA Site Oficial do CCNT



EDITAL Nº 08/2023-UEPA

ANEXO II

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO MATÉRIA/TEMA/FORMAÇÃO
NECESSÁRIA/VAGAS/REGIME DE TRABALHO/MUNICÍPIO**

ÁREA DE CONHECIMENTO/ MATÉRIA/TEMA	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	R.T.	MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – DENG			
Sistemas de Produção	Graduação em Engenharia de Produção com Pós-graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins.	40h	Marabá**
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – DEAM			
Ecologia; Monitoramento e Gestão Ambiental; Manejo e Conservação de Áreas; Recuperação de Áreas Degradadas; Recursos Hídricos: manejo e planejamento; Legislação Ambiental; Meio Ambiente; Saúde Ambiental; Saneamento Ambiental.	Graduação em Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária com Mestrado em Engenharia ou em Meio Ambiente ou áreas afins.	40h	Paragominas**
DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL – DIND			
Desenho Técnico, Metodologia projetual, Comunicação visual, Produção gráfica, Ergonomia, Projeto de produto, Linguagem visual, Semiótica, Estética aplicada ao Design, Gestão do design.	Graduação em Design ou áreas afins com Pós-graduação em Design ou áreas afins.	40 h	Paragominas**
Desenho Técnico, Metodologia projetual, Comunicação visual, Produção gráfica, Ergonomia, Projeto de produto, Linguagem visual, Semiótica, Estética aplicada ao Design, Gestão do design.	Graduação em Design ou áreas afins com Pós-graduação em Design ou áreas afins.	40 h	Belém

* Cadastro de Reserva: quando as vagas surgem durante a vigência do concurso, conforme a necessidade da instituição. Os candidatos aprovados não serão obrigatoriamente chamados para exercer o cargo de professor substituto.

** Cada candidato será fixado em um município onde existe campus da Universidade do Estado do Pará (UEPA), conforme definido do quadro anterior, porém quando for demandado, pela chefia de departamento, atender outro município, o docente deverá se deslocar para tal. Sendo assim, o candidato tem que ter disponibilidade de tempo para realizar viagens sempre quando solicitado pelo departamento, atendendo os períodos das aulas estabelecidos pela IES.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 08/2023-UEPA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na Área de Conhecimento/matéria/Tema,
....., da Universidade do Estado do Pará que eu,,
CPF..... RG..... órgão expedidor.....tenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



EDITAL Nº 08/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - 2023
CADASTRO DE RESERVA

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação:

Nome: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ / CEP: _____ . Telefones: _____
Residência: _____ Trabalho: _____ / Celular: _____
Departamento: _____
Área de conhecimento/Matéria/Tema Pleiteado: _____

2. Documentos Pessoais:

R.G: _____ Órgão Expedidor: _____ / CPF: _____ /
CERT.MILITAR: _____ Nº da Carteira Profissional: _____
Série: _____ ; Nº do PIS: _____ TÍTULO: _____ ;
ZONA: _____ ; SEÇÃO: _____ .

3. Documentos Apresentados:

- () 01 Via do Curriculum Lattes atualizada nos últimos 6 meses e com documentos comprobatórios.
- () Cópias dos documentos pessoais;
- () Declaração de disponibilidade

_____ - Pa, _____, de _____ de 2023.

Ass. do Candidato



EDITAL Nº 08/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO -2023
CADASTRO DE RESERVA

ANEXO V
INSTRUMENTO DE REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO (A): _____
ÁREA/DISCIPLINA: _____
DATA: ____/____/____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Doutor ou livre Docente		Pontuação: 2,5 pt
2. Mestre		Pontuação: 2,0 pt
3. Especialista		Pontuação: 1,5 pt
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 2,5 pt

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Docência no Ensino Superior		Pontuação: 0,3 pt por seis meses de trabalho,
Subtotal		Pontuação máxima: 3,0 pt.

III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2018-2022)		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Artigos em revistas científicas indexadas, conforme nova Tabela Qualis Capes 2017-2020	Qualis A1 e A2		0,8 pt por artigo
	Qualis A3 e A4		0,7 pt por artigo
	Qualis B1 e B2		0,5 pt por artigo
	Qualis B3 e B4		0,4 pt por artigo
	Qualis C		0,2 pt por artigo (máximo 5)
2. Livros ou capítulos Publicados c/ ISBN	Livros		0,6 pt por livro
	Capítulos		0,4 pt por capítulo (máximo 5)
3. Artigos completos apresentados em eventos científicos			Pontuação: 0,3 pt por artigo, até 5 textos
4. Artigos resumidos apresentados em eventos científicos			Pontuação: 0,2 pt por artigo, até 5 textos
Subtotal			Pontuação máxima: 2 pt

IV – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão em órgãos de fomento externo			Pontuação: 0,6 pt por projeto
2. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão em editais internos de sua instituição			Pontuação: 0,2 pt por projeto, até 5 projetos
3. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão			Pontuação: 0,1 pt por projeto, até no máximo 4 projetos
4. Coordenação de Grupo de Pesquisa			Pontuação: 0,2 pt
5. Participação em Grupo de Pesquisa			Pontuação: 0,1 pt
6. Orientações de	TCC		Pontuação: 0,2 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's

	Monografia		Pontuação: 0,2 pt por Monografia, até no máximo 5 Monografias
	Dissertação		Pontuação: 0,4 pt por Dissertação
	Tese		Pontuação: 0,8 pt por Tese
7. Participação em	TCC		Pontuação: 0,1 pt por TCC, até no máximo 3 TCC's
	Monografia		Pontuação: 0,1 pt por Monografia, até no máximo 5 pt Monografias
	Dissertação		Pontuação: 0,3 pt por Dissertação
	Tese		Pontuação: 0,7 pt por Tese
7. Orientação em Programa de Iniciação Científica			Pontuação: 0,2 pt até 3
Subtotal			Pontuação Máxima: 1,5 pt

V – ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou docência			Pontuação: 0,1 pt
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos		Pontuação: 0,6 pt
	b) de 2 a 4 anos		Pontuação: 0,3 pt
	c) até 2 anos		Pontuação: 0,2 pt
3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados (Últimos 5 anos).			Pontuação: 0,2 pt por trabalho, até 5 trabalhos
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)			Pontuação: 0,1 pt
Subtotal			Pontuação máxima: 1 pt

PONTUAÇÃO FINAL*	Pontuação Mínima: 5,0 pts	Pontuação Máxima: 10,0 pts
-------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

Presidente: _____
(Nome)

(Assinatura)

Membro: _____
(Nome)

(Assinatura)



EDITAL Nº 08/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- 2023
CADASTRO DE RESERVA

ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

<i>CANDIDATO (A):</i> _____
<i>ÁREA/DISCIPLINA</i> _____
<i>TEMA DO SORTEIO:</i> _____
<i>DATA:</i> ____/____/____ <i>HORA:</i> ____ ÀS ____ <i>DURAÇÃO:</i> _____

ASPECTOS AVALIADOS					Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Inicializa a apresentação com uma Introdução do Tema sorteado.					1,5	
2. Realiza com habilidade e competência as técnicas disponíveis.					2,5	
3. Utiliza os termos técnicos.					0,5	
4. Apresenta Clareza na explanação					1,5	
5. Utiliza as metodologias adequadas ao Tema.					2,0	
6. Explicita o processo de avaliação da aprendizagem					1,5	
7. Tempo utilizado	Até de 29min	Entre 30 e 39 min	Entre 40 e 50 min	Mais de 50 min	0,5	
	0,0	0,25	0,5	0,0		
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO						



EDITAL Nº 08/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- 2023
CADASTRO DE RESERVA

ANEXO VII
TEMAS PARA APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

DEPARTAMENTO: DENG	
ÁREA: “SISTEMAS DE PRODUÇÃO”	
ORDEM	TEMAS
1.	Planejamento do Sistema de Movimentação e Armazenagem de materiais;
2.	Análise econômico-financeira de projetos;
3.	Método para Desenvolvimento de um Projeto de Layout;
4.	Problemas de Transportes: Algoritmo de Transportes para Sistemas Equilibrados;
5.	Projeto de Simulação de Sistemas de Produção;
6.	Modelos de Gerenciamento de Estoque;
7.	Modelos de Previsão de Demanda;
8.	Ferramentas e Avaliação da Qualidade;
9.	Gráficos de Controle por Variáveis e por Atributos;
10.	Ergonomia: Fatores Ambientais que Influem na Produtividade.

DEPARTAMENTO: DEAM	
ÁREA: “ECOLOGIA; MONITORAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL; MANEJO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS; RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS; RECURSOS HÍDRICOS: MANEJO E PLANEJAMENTO; LEGISLAÇÃO AMBIENTAL; MEIO AMBIENTE; SAÚDE AMBIENTAL; SANEAMENTO AMBIENTAL.”	
ORDEM	TEMAS
1.	Regiões hidrográficas do estado do Pará.
2.	Fundamentos do Sistema de Gestão
3.	Monitoramento da qualidade de águas superficiais
4.	Modelos de Recuperação Ambiental utilizados em projetos de Recuperação de Áreas Degradadas
5.	Tratamento de resíduos sólidos urbanos
6.	Uso, ocupação do solo e o Planejamento Urbano
7.	Princípios Ecológicos necessários ao processo de recuperação de áreas degradadas
8.	A relação saúde e o saneamento básico
9.	Unidades de uso sustentável
10.	Tratamento de esgoto doméstico

DEPARTAMENTO: DIND	
ÁREA: DESENHO TÉCNICO, METODOLOGIA PROJETUAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, PRODUÇÃO GRÁFICA, ERGONOMIA, PROJETO DE PRODUTO, LINGUAGEM VISUAL, SEMIÓTICA, ESTÉTICA APLICADA AO DESIGN, GESTÃO DO DESIGN”	
ORDEM	TEMAS
1.	Desenho Técnico – Uso do desenho geométrico aplicado e domínio da representação técnica voltada para a produção. Escalas, normatização, vistas geométricas, secções e cortes, detalhamento, perspectivas isométricas, perspectivas com ponto de fuga. Representação técnica de projeto, cotagem, especificações; aplicações e uso de CAD – representação 2d e 3d;
2.	Metodologia projetual - O contexto histórico da atividade projetual; funções do design; configurações dos produtos; etapas da atividade projetual e as diversas metodologias de Design.
3.	Comunicação visual – conceitos e história; sistema de comunicação visual; fundamentos do planejamento visual, conceitos e aplicações; construção de Identidade visual com aplicabilidade dos elementos, marca-símbolo e projetos.
4.	Produção gráfica - Etapas da produção, tipos de máquinas, fotogravura e fotolito, meio-tom e cor nos impressos; os processos de Impressão: Planográficos, eletrográficos, permeográficos, relevográficos, encavo gráficos, híbridos e digitais; Os Suportes para Impressão; A pré-impressão; O Acabamento; Orçamento em produção gráfica e acompanhamento gráfico.
5.	Ergonomia – fundamentos; ergonomia do produto e do trabalho; usabilidade;
6.	Projeto de produtos - Projetos com ênfase nos aspectos estéticos e expressivo-simbólicos do design, aspectos funcionais e ergonômicos dos produtos e aspectos de significação (sujeitos, comportamentos, modos, culturas, atitudes. Interface com as áreas do conhecimento do semestre em curso)
7.	Linguagem visual - Estudo das relações sujeito-objeto; organização da informação e da forma; elementos da linguagem e suas representações com aplicabilidade ao Design.
8.	Semiótica - Teorias semióticas e o processo comunicacional no Design; estudo das relações sujeito-objeto; organização da informação e da forma; elementos da linguagem e suas representações.
9.	Estética aplicada ao design - Conceitos de Estética; Bases conceituais: aparência estético-formal do produto; Pesquisa sobre Estética empírica; Aplicação da estética no processo de design.
10.	Gestão do design - Conceitos básicos. Estruturas Organizacionais. Função Gerência de Produtos. Gestão Estratégica do Processo de Design.



EDITAL Nº 08/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- 2023
CADASTRO DE RESERVA

ANEXO VIII
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<i>CANDIDATO (A):</i> _____ <i>ÁREA/DISCIPLINA:</i> _____ <i>DATA:</i> ____/____/____

	ITENS A SEREM AVALIADOS	Pontuação Atribuída
1.	Demonstra ter conhecimento sólido e atualizado sobre a matéria/área de conhecimento que pretende atuar, buscando novas experiências enquanto docente da área de tecnologia.	
2.	Estabelece relações entre os vários aspectos da matéria/área de conhecimento com situações práticas ou acontecimentos reais.	
3.	Relaciona a Área de Conhecimento com a prática profissional do estudante.	
4.	Ao iniciar suas atividades docentes, pretende apresentar a disciplina e os mecanismos de avaliação, estimulando a construção e reconstrução do conhecimento de forma dinâmica.	
5.	Tendo em vista os novos perfis profissionais que estão se estruturando para a área de tecnologia, demonstra ter conhecimento das metodologias ativas, utilizando diferentes formas e procedimentos de ensino acerca do que está sendo exposto.	
6.	Valoriza a Área de conhecimento que atuará, estimulando o estudante a interessar-se pela tríade: ensino; pesquisa e extensão em direção a um ideal, visando o profissional que se propõe a formar.	
7.	Em suas atividades docentes pretende estimular os estudantes à humanização do atendimento.	
8.	Demonstra que acredita e valoriza o trabalho docente, assumindo sua função de mediador do processo ensino- aprendizagem.	
9.	Pretende desenvolver um trabalho na disciplina/área de conhecimento que irá ministrar, respeitando sempre as características do Projeto Pedagógico vigente.	
10.	Privilegia a formação técnica competente, considerando a dimensão política de sua formação (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes) que discutirá e analisará junto ao estudante na formação e capacitação do profissional.	
	TOTAL	

Obs.: Para cada item serão atribuídos valores de 0 (zero) a 1 (um) que ao final deverão ser somados, correspondendo a nota de cada avaliador, a média final será a somatória das notas de cada avaliador dividida pelo número de avaliadores.

_____ (Pa), _____ de _____ de 2023

Avaliador: _____

Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____



EDITAL Nº 08/2023-UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- 2023
CADASTRO DE RESERVA

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE RECURSO

Belém, _____ de _____ de _____.

Ao Servidor Responsável,

Assunto: Recurso

Senhor Servidor, Eu, _____,

RG: _____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____,

na condição de candidato(a) ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-2023**, Edital de Nº 08/2023, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s):

Atenciosamente,

Assinatura